



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 196/2025

EMENTA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE BURNOUT.

Autor: Claudio Miranda de Paula.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu sanciono o seguinte.

Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Burnout.

Art. 2º - A Campanha deverá conscientizar sobre a gravidade desta doença, divulgando os sintomas, seus principais sinais, prevenção e consequências da Síndrome de Burnout.

Art.3º - O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e serão regulamentados por decreto.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das ostras, 13 de maio de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Burnout se caracteriza pelo estresse crônico vivenciado por profissionais que lidam de forma intensa e constante com dificuldades e problemas alheios, nas diversas situações de atendimento. Seus sinais e sintomas são os mesmos de stresse e depressão, e, portanto, comprometem o desempenho no trabalho, a relação social, as faltas passam a ser frequentes, transtornos biológicos e, principalmente entre professores, os sintomas comportamentais interferem na relação com os alunos e com suas próprias habilidades. O objetivo deste projeto é divulgar e conscientizar sobre sintomas e evidenciar de que forma evitar ou amenizar o stresse laboral que possibilita a instalação da Síndrome de Burnout. Sabemos que os gastos do Município com a questão do tratamento da população com relação ao stresse, como também do próprio funcionalismo público que vem sendo afetado enormemente e tem a cada ano aumentado visivelmente. A Síndrome de Burnout foi tema central do 8º Congresso da Isma-Br (Internacional Stress Management Association), associação que desenvolve pesquisas voltadas para o stress. Neste encontro foi afirmado que cerca de 30% dos trabalhadores brasileiros sejam portadores dessa doença. O Poder Público precisa tratar isso como um problema coletivo e organizacional e não individual, que, inevitavelmente, afeta profundamente a saúde pública. Vemos aqui a grande importância que há na implantação da campanha no sentido de corrigir os problemas gerados por esta Síndrome, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social de nosso Município.

Rio das ostras, 13 de maio de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador autor